



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA nº 083 /2024

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 7605/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a participação em TRABALHO HÍBRIDO da servidora CLÁUDIA MITSI VOSS, concedida pela Portaria n.º 022/2023-CRE/PR, servidora do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, removida para este Tribunal, exercendo o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, enquanto lotada no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, a contar de 12 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 13 de novembro de 2024.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral